

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A Educação Pré-escolar tem especificidades as quais não se adequam todas as práticas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino.

A avaliação na educação pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se de um processo contínuo e interpretativo em que a criança é protagonista da sua aprendizagem. Nos termos das **Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar do Ministério de Educação de 2016** “*A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo.*

Avaliar é um ato Pedagógico pelo que o educador “*Avalia numa perspetiva formativa a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo*” **Perfil específico do educador de Infância Decreto-lei nº 241 / 2001 de 30 agosto)**

OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO FORMATIVA

- 1) Conhecer a criança sobre vários ângulos do seu desenvolvimento de modo a acompanhar a evolução das suas aprendizagens.
- 2) Fornecer elementos concretos para a reflexão e adequação da intervenção educativa.
- 3) Avaliar numa perspetiva formativa a intervenção do educador o ambiente e os processos educativos.
- 4) Avaliar o desenvolvimento das aprendizagens e competências de cada criança e do grupo.
- 5) Comunicar aos pais e encarregados de educação bem como a outros educadores professores o que as crianças sabem e são capazes de fazer.
- 6) Permitir ajustar refletir e decidir sobre o projeto pedagógico / curricular.

Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica, vertente da avaliação formativa tem como objetivo a caracterização do grupo a elaboração adequação e reformulação dos conteúdos do projeto curricular de grupo e a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica. É realizada no princípio do ano letivo (ficha anexo2).

Instrumentos de Avaliação

Compete a cada educador utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados tendo em atenção as características de cada criança, a sua idade necessidades e interesses. Considerando que a avaliação é realizada em contexto qualquer momento de interação ou tarefa realizada é suporte de avaliação do grupo e de cada criança. Os registos das suas competências são feitos abrangendo as várias áreas, domínios e subdomínios.

As informações recolhidas com a família e outros parceiros que intervêm direta ou indiretamente com a criança é outra fonte de recolha de informação permitindo conhecer melhor a criança e as suas necessidades.

No final de cada período é realizada e entregue uma informação global descritiva das competências atingidas pela criança em cada área de conteúdo.

Deste modo, podem considerar-se como dimensões fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças as seguintes:

a) as áreas de conteúdo e domínios previstos das OCEPE;

b) outras específicas estabelecidas no projeto educativo e/ou plano próprio de grupo e as medidas da educação inclusiva.

Sendo o ambiente educativo promotor das aprendizagens da criança, o educador deve ainda avaliar:

- a organização do espaço, dos materiais e dos recursos educativos;
- a diversidade e qualidade dos materiais e recursos educativos;
- a organização do tempo;
- as interações do adulto com a criança e entre crianças;
- o envolvimento parental;
- as condições de segurança, de acompanhamento e bem-estar das crianças.

Momentos da avaliação

De acordo com o Despacho nº 11120-A/2010 de 6 de julho, os tempos dedicados à avaliação (3 dias) são obrigatoriamente coincidentes com os períodos de avaliação estipulados para os outros níveis de ensino, por forma a permitir a articulação entre os educadores de infância e os docentes do 1.º ciclo do ensino básico, e tendo como objetivo a passagem de informação integrada sobre as aprendizagens e os progressos realizados por cada criança, a sequencialidade e a continuidade educativas, promotoras da articulação curricular.

No final de cada período dever-se-á assegurar:

- a) a avaliação do Plano Anual de Atividades – em articulação com os outros níveis de ensino, privilegiando o 1º ciclo do ensino básico;
- b) a avaliação do Plano de grupo;
- c) a avaliação das medidas da educação inclusiva;
- d) a avaliação das aprendizagens das crianças;
- e) a avaliação das atividades desenvolvidas na Componente de Apoio à Família;
- f) a informação descritiva é registada, por período, na plataforma INOVAR e dada a conhecer aos encarregados de educação.

No período de encerramento do ano letivo, além das alíneas anteriores dever-se-á assegurar também:

- a) a articulação com o 1º CEB dos Processos Individuais das Crianças que transitam para este nível de ensino;
- b) a elaboração do relatório definido no artigo DL n.º 54/2018 de 6 de julho
- c) a preparação do ano letivo seguinte

Avaliação das aprendizagens / em regime Misto (Presencial e não Presencial)

A avaliação é contínua, os pais e encarregados de educação são informados, sempre que o solicitem ou em reuniões síncronas / presenciais previamente marcadas para o efeito.

Em situação pandémica que exija o confinamento a avaliação será realizada tendo em conta os trabalhos enviados pelos Encarregados de Educação, em resposta aos planos enviados pelos educadores e ainda as aprendizagens realizadas na escola até à data do confinamento.

No final do ano letivo em reunião com os professores do 1º ciclo será comunicado e entregue uma avaliação escrita global das aprendizagens mais significativas de cada criança e dos seus progressos que acompanha o processo individual da criança na mudança para o 1º ciclo.

Os elementos constantes do processo Individual da criança devem ser exclusivamente do conhecimento dos intervenientes no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança e posteriormente do professor do 1º ciclo, sendo garantida a confidencialidade dos dados nele contidos.

O Coordenador do Departamento

Maria Fernanda Nunes